



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 134/2021

Prorroga prazo de posse, a pedido.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo o requerimento protocolado, prorroga por mais 15 (quinze) dias a contar de 08 de junho de 2021, o prazo para posse do requerente nomeado pela Portaria nº 122, de 21 de maio de 2021, conforme segue:

Cargo: Motorista		
Inscrição	Nome do Candidato	Posição
541	Sandro Dorlei Arenhart	2º Lugar

Fica desde já advertido o candidato de que a não apresentação da documentação exigida para a posse, no prazo prorrogado, implica na abdicação da vaga e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.

NOVA RAMADA/RS, em 04 de junho de 2021.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder

Secretária Municipal de Administração